CARTA DE SÃO LUÍS

São Luís, 5 de agosto de 2011.

A Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, havendo se reunido nesta data de 5 de agosto de 2011, na cidade de São Luís/MA, com o propósito de debater e colher dados acerca da situação dos investimentos feitos na área da segurança pública no Brasil, e considerando que o Governo Brasileiro, em suas diversas instâncias, por vezes não dedica à segurança pública a necessária atenção no que diz respeito aos recursos orçamentários a ela destinados, e tendo em vista ainda que a melhoria da segurança pública é uma antiga, profunda e urgente reivindicação da população brasileira, apresenta, relativamente aos temas discutidos no Seminário, as seguintes propostas que foram feitas ao longo das discussões:

1. A segurança pública deve ser prioridade efetiva do Governo da República Federativa do Brasil.

2. Necessidade urgente de votação em segundo turno da PEC 300/08, que trata do piso nacional para o operador da segurança pública, com a indicação de fundo constitucional para permitir a execução da proposta.

3. Necessidade urgente de se criar o Ministério da Segurança Pública, órgão exclusivo para tratar das questões relativas à segurança pública no País.

4. Necessidade de valorização do profissional de segurança pública, incluindo os agentes do sistema penitenciário nacional dos Estados, promovendo sua capacitação, assim como promover a realização de concursos públicos.

5. Apoiar ações voltadas ao reaparelhamento das instituições do sistema penitenciário nacional dos Estados, estabelecendo melhores condições de trabalho aos agentes penitenciários.

6. Vinculação constitucional de recursos orçamentários destinados à segurança pública, assim como acontece com educação e saúde, garantindo-se um percentual mínimo de recursos em favor da segurança pública.

7. Viabilizar instrumentos legais que impeçam os constantes contingenciamentos de recursos, tais como fazer incluir disposição nas leis de diretrizes orçamentárias no sentido de se evitar eventuais limitações de despesa.

8. Possibilitar maior integração, no âmbito da segurança pública, das esferas federal, estadual e municipal, com vistas a obter melhores resultados das linhas de ação voltadas ao combate ao crime organizado e ao enfrentamento das drogas.

9. Tornar visíveis outras fontes de recursos consideradas factíveis, tais como as advindas do pré-sal e as decorrentes de um maior controle das riquezas minerais ou fruto do combate mais eficaz da evasão de divisas e da lavagem de recursos, por exemplo.

10. Divulgar o completo estado de abandono dos seguintes órgãos: IML, ICRIM, IDENT, CPTCA, bem como a situação precária das suas instalações.

11. Necessidade de reduzir a desigualdade no que diz respeito aos recursos destinados aos diversos entes da federação, de forma a equilibrar as necessidades, as premências e as potencialidades dos Estados em superá-los, destinando-se, assim, os recursos conforme forem apresentadas as realidades de cada membro da federação.

12. Necessidade da criação, nos Estados que ainda não possuem, de regime disciplinar próprio para os policiais militares e bombeiros militares, em vez de aplicar o Regime Disciplinar do Exército.

13. Propor a instituição de instrumentos de informação integrada, compartilhada e de caráter nacional, unificando dados localizados nos Estados e Municípios, de forma a estabelecer critérios que possam conferir maior transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à segurança pública, assim como coletar e uniformizar dados concernentes à segurança pública como um todo.

Assim, a partir das propostas colhidas durante o seminário, firmamos a presente *Carta de São Luís*, documento que será levado ao conhecimento de todos os membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, para, posteriormente, juntá-la às demandas dos demais Estados da Federação, para compor o retrato da segurança pública no País, no tocante aos recursos orçamentários.

Deputado Federal JOSÉ AUGUSTO MAIA
Presidente da Subcomissão

Deputado Federal LOURIVAL MENDES
Relator da Subcomissão

Deputado Federal MENDONÇA PRADO
Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados

Deputado Estadual ZÉ CARLOS
Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Deputado Federal ALBERTO FILHO

Deputado Federal COSTA FERREIRA

Deputado Federal DELEGADO PROTÓGENES

Deputado Federal DOMINGOS DUTRA